

CREF12/PE volta a ganhar destaque Nacional por práticas inovadoras de fiscalização



O presidente do CREF12/PE, Prof. Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), juntamente com o Chefe de Fiscalização, Prof. Marcelo Santos (CREF 005785-G/PE), foram palestrantes no 5º Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, em Brasília/DF, em maio deste ano. No Brasil, são mais de 600 conselhos de fiscalização profissional que compõem 32 profissões regulamentadas. 05 (cinco) Conselhos foram convidados para apresentar nos “Painéis: Boas Práticas Compartilhadas”: Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO-SP), Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU-SC), Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e Conselho Federal de Farmácia (CFF). Os cinco Conselhos Profissionais são vencedores nacionais do Prêmio Melhores Práticas do Brasil nas Categorias Fiscalização e Cooperação Institucional nos últimos anos.

O CREF12/PE foi o primeiro conselho profissional do Brasil a ter podcast (em

áudio e vídeo), sendo pioneiro também em fiscalização online. Primeiro conselho de fiscalização profissional do país a usar drones e câmeras corporais nas ações de orientação e fiscalização e a primeira entidade de Pernambuco a usar as bodycam (câmeras corporais). Semestralmente 100% dos municípios pernambucanos são fiscalizados pela autarquia federal. Anualmente 100% das pessoas jurídicas (academias, box, associações, estúdios, clubes, assessorias, etc) são fiscalizadas. O CREF12/PE é o principal exemplo de gestão para o Brasil, através do trabalho coletivo, humanizado, transparente, ético, democrático, inovador e com compromisso social.

O 5º Fórum Nacional de Fiscalização reuniu agentes fiscais, equipes técnicas, dirigentes e representantes de Conselhos Profissionais de todos os estados do país para debater os desafios atuais da atividade fiscalizatória, com foco em modernização, transparência e eficiência. A programação contou com palestras de autoridades e especialistas como o ministro do TCU Aroldo Cedraz,

que abordou a supervisão da fiscalização, e o também ministro André Luis, que falou dos desafios e propostas para tornar a fiscalização profissional mais eficaz e equilibrada. Disney Rosseti (Delegado da Polícia Federal): Ética e responsabilidade no exercício das atribuições dos agentes fiscais; Alberto Leite Câmara (Diretor de Fiscalização das Ações Estratégicas do TCU), tratou da Fiscalização Profissional e seu potencial de impacto na vida do brasileiro; Eudes Boaventura (Auditor do TCU) falou sobre a Unicidade na Fiscalização do Exercício Profissional; Luiz Gustavo Andrioli (Auditor do TCU): A escuta ativa do cidadão como insumo para a fiscalização profissional; Jetro Coutinho (Auditor do TCU) abordou a Aplicabilidade da LGPD nos dados coletados dos fiscalizados. O evento também abordou temas como processo ético-disciplinar, uso de tecnologia e indicadores de desempenho, além de apresentar boas práticas de fiscalização, fortalecendo a atuação dos Conselhos Profissionais e seus impactos na sociedade.



É com satisfação que apresentamos mais uma edição do Jornal do CREF12/PE, um espaço de prestação de contas e valorização da Educação Física. Nesta edição, reunimos as principais ações, conquistas e iniciativas desenvolvidas pelo Conselho em defesa da profissão e da sociedade.

PALAVRA DO PRESIDENTE

O CREF12/PE segue sendo referência nacional em gestão pública, transparência, ética, inovação e fiscalização. O reconhecimento conquistado em premiações nacionais, a aprovação das contas pelos órgãos de controle e o uso de tecnologias pioneiras demonstram nosso compromisso com uma administração eficiente e responsável.

Nas eleições deste ano, reforçamos a importância da participação efetiva dos Profissionais de Educação Física para que possamos eleger candidatos comprometidos, de verdade, com o fortalecimento da profissão, do Sistema CONFEF/CREFs e das políticas públicas transversais.

Nosso trabalho vai além das atribuições legais de registro, normatização, orientação, fiscalização e julgamento. Continuaremos investindo em inovação, diálogo, valorização

profissional e defesa dos interesses da categoria, sempre com responsabilidade, transparência e compromisso social.

Agradeço a confiança dos Profissionais de Educação Física, dos conselheiros, colaboradores e parceiros que contribuem diariamente para o fortalecimento da nossa profissão. Os resultados apresentados nesta edição são fruto de um trabalho coletivo e reafirmam nosso compromisso diário de construir uma Educação Física cada vez mais valorizada, respeitada e presente efetivamente na promoção da saúde, na educação de qualidade, no lazer ativo e nos cargos relevantes para fazermos a diferença na vida das pessoas.

Boa leitura! Contem conosco! Um caloroso abraço!

Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE)
Instagram: @luciobeltrao

CREF12/PE intensifica ações de fiscalização e combate irregularidades em todo o estado no primeiro semestre de 2026



O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) reforçou, ao longo do primeiro semestre de 2026, seu compromisso com a proteção da sociedade por meio de uma série de operações de fiscalização realizadas em diferentes regiões do estado. As ações tiveram como foco o combate ao exercício ilegal da profissão, a verificação da regularidade de academias e instituições de ensino e a garantia de que as atividades físicas sejam conduzidas exclusivamente por Profissionais de Educação Física habilitados.

As fiscalizações começaram ainda em janeiro com a Operação Praia Legal, realizada nas orlas do Recife, Jaboatão dos

Guararapes, Olinda e Paulista. Durante a ação, foram inspecionadas 32 atividades esportivas e recreativas, com 33 pessoas fiscalizadas. Duas pessoas foram autuadas por exercício ilegal da profissão, tendo suas atividades imediatamente suspensas. A operação também contou com o uso de tecnologias como drones e câmeras corporais para ampliar a eficiência do trabalho fiscalizatório.

Em fevereiro, a Operação Volta às Aulas concentrou esforços na fiscalização de escolas públicas e privadas, verificando a presença de Profissionais de Educação Física regularmente registrados e o cumprimento da legislação vigente. A iniciativa buscou assegurar que as aulas de

Educação Física fossem ministradas por profissionais habilitados, contribuindo para a qualidade do ensino e a segurança dos estudantes.

Já no mês de abril, duas operações realizadas em academias da Região Metropolitana do Recife resultaram na condução de falsos Profissionais de Educação Física às autoridades policiais. Na Imbiribeira, uma ação conjunta entre o CREF12/PE e a Polícia Militar identificou um indivíduo que atuava ilegalmente em uma academia, sendo conduzido à Central de Plantões da Capital para as providências cabíveis.

Poucos dias depois, uma nova operação realizada em parceria com as Polícias Militar e Civil resultou na interdição de uma academia clandestina no bairro de Nova Descoberta, no Recife. O estabelecimento já havia sido interditado anteriormente pelo Conselho, mas continuava funcionando de forma irregular. Durante a fiscalização, também foi identificado um falso Profissional de Educação Física orientando treinos sem registro profissional, sendo conduzido à delegacia. Além do exercício ilegal da profissão, foram constatadas infrações relacionadas ao descumprimento da interdição do local.

As ações desenvolvidas ao longo do semestre reforçam a atuação permanente do CREF12/PE na fiscalização de academias, escolas, espaços públicos, projetos esportivos e demais ambientes de intervenção profissional. O objetivo é assegurar que a população tenha acesso a serviços de Educação Física prestados por profissionais qualificados, reduzindo riscos à saúde e valorizando o exercício legal da profissão.

CREF12/PE participa do 3º Simpósio Brasileiro de Fiscalização em Educação Física, em Brasília

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) participou em junho de 2026, do 3º Simpósio Brasileiro de Fiscalização em Educação Física, realizado em Brasília (DF). O encontro reuniu representantes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de todo o país para discutir estratégias, procedimentos e avanços relacionados às ações de fiscalização da profissão.

Representaram o CREF12/PE o presidente da autarquia, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE); o presidente da Câmara de Fiscalização, Felipe Lira (CREF 004445-G/PE); o conselheiro federal Henrique Kohl (CREF 002132-G/PE); o chefe da equipe de Fiscalização, Marcelo Santos (CREF 005785-G/PE); e a gerente-geral, Isabela Alencar (OAB/PE 42735).

Durante o simpósio, os participantes debateram temas como a unificação de protocolos e procedimentos em todo o país, a construção do Manual Nacional de Fiscalização e o alinhamento das ações às diretrizes e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). O evento também abriu espaço para a troca de experiências entre os Conselhos Regionais.



Para o presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão, o encontro foi uma oportunidade importante para fortalecer o trabalho desenvolvido em todo o Brasil.

“Simpósio mega produtivo, com a participação de representantes da Educação Física de todo o Brasil para uniformizar as

ações, importância de investir em tecnologia, inteligência artificial, inovação, contabilizar os gastos com fiscalização, além da troca de experiências sobre as boas práticas desenvolvidas por cada CREF”, destacou.

Sanção da Lei 15.360/2026 representa um avanço importante para a educação pública brasileira

A sanção da Lei 15.360/2026 representa um avanço importante para a educação pública brasileira. A nova legislação estabelece critérios mínimos obrigatórios de infraestrutura para escolas da educação básica e coloca no papel uma demanda antiga de estudantes, professores e profissionais da área.

Entre os pontos previstos estão biblioteca, laboratório de ciência e informática, acesso à internet, água potável, acessibilidade, saneamento e quadra poliesportiva coberta, uma pauta defendida há anos pelo CREF12/PE.

A luta por melhores condições para a Educação Física Escolar não começou agora. Nos últimos anos, o Conselho tem levado o debate para Brasília, participado de reuniões com autoridades e cobrado investimentos capazes de garantir espaços adequados para aulas, práticas esportivas e atividades de saúde dentro das escolas públicas.

Em 2020 a pauta ganhou força no Congresso Nacional com o Projeto de Lei nº 3.500/2020, apresentado pelo deputado federal Felipe Carreras após sugestão do CREF12/PE. A proposta defendia a obrigatoriedade de quadras poliesportivas cobertas nas escolas públicas. Já em 2021, o CREF12/PE alertava para os problemas estruturais enfrentados por estudantes e Profissionais de Educação Física em diversas unidades de ensino.

As cobranças seguiram nos anos seguintes. Em reuniões com representantes do Governo Federal, parlamentares e gestores públicos, o Conselho reforçou a necessidade de ambientes mais seguros e adequados.

Agora, com a nova lei sancionada, parte dessas reivindicações passa a ter respaldo legal em todo o país. A medida representa não apenas uma melhoria estrutural, mas também melhores condições para o



desenvolvimento das aulas, proteção contra sol e chuva, mais segurança e mais dignidade para todos.

Para o CREF12/PE, a conquista mostra que o debate sobre infraestrutura escolar precisa continuar sendo tratado como prioridade. Afinal, garantir espaços adequados para a prática de atividades físicas também é investir em educação, saúde e qualidade de vida.

Nova CIP: emissão passa a ser feita pelo CONFEF; confira as regras para renovação e 2ª via



A Carteira de Identidade Profissional (CIP) dos Profissionais de Educação Física passou a ser emitida diretamente pelo CONFEF, trazendo novas etapas para os processos de renovação e solicitação de 2ª via. Para garantir a emissão do documento sem contratempos, é importante que o profissional esteja atento aos prazos, à documentação exigida e ao cadastro biométrico obrigatório.

Solicitar renovação ou 2ª via: Pode ser feito online no site do CREF12/PE ou presencialmente com agendamento prévio. A renovação só pode ser solicitada quando faltar até 30 dias para o vencimento. Antes desse prazo, a solicitação não é permitida.

Apresentar diploma: Caso ainda não tenha seu diploma apresentado, esta etapa é obrigatória.

Pagamento da taxa: Valor da taxa R\$ 60,00 (somente para 2ª via)

Cadastro Biométrico: Para solicitações de renovação ou 2ª via online, realize seu cadastro biométrico (foto e assinatura) pelo aplicativo e-CIP CONFEF.

Prazo de produção: Não há emissão imediata. O prazo para produção e entrega no CREF é de até 15 dias úteis.

Envio ao Profissional: Após chegar ao CREF (até 15 dias úteis) a carteira será enviada para você via Correios

Ficou com dúvidas? Entre em contato com CREF12/PE pelos canais oficiais: cref12.org.br ou (81) 98877-6691.

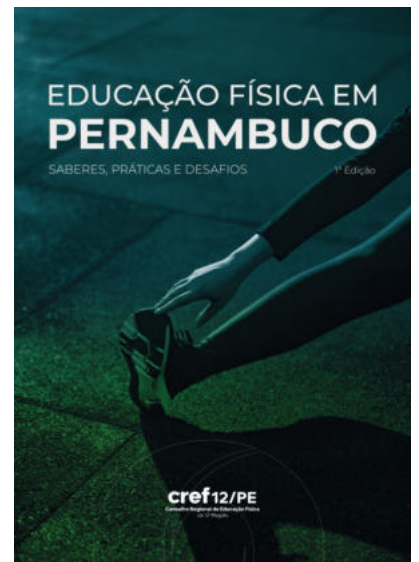
“Educação Física em Pernambuco: Saberes, Práticas e Desafios” apresenta estudos sobre diferentes campos de atuação

O Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) amplia sua contribuição para o desenvolvimento da área com a publicação do livro Educação Física em Pernambuco: Saberes, Práticas e Desafios. A obra reúne estudos e experiências produzidos por profissionais e estudantes, promovendo a valorização do conhecimento científico e o fortalecimento da Educação Física no estado.

Ao todo, foram aprovados 25 trabalhos, entre estudos originais, ensaios, relatos de experiência e revisões, desenvolvidos por 56 autores. A publicação contempla diferentes áreas de atuação da Educação Física, abordando temas

como saúde, qualidade de vida, atividade física, educação física escolar, políticas públicas, esporte, inclusão social, gestão, inovação e tecnologia.

Para o presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão, a iniciativa representa um importante incentivo à produção e à divulgação do conhecimento na área. “Esta obra demonstra a riqueza e a diversidade da Educação Física em Pernambuco. Reunir experiências, pesquisas e reflexões produzidas por profissionais e estudantes é uma forma de valorizar a nossa profissão, estimular a construção do conhecimento e contribuir para o avanço da área em benefício da sociedade”, destacou.



Judiciário reconhece legalidade das sanções impostas pelo CREF às pessoas físicas e jurídicas

A Justiça Federal em Pernambuco julgou improcedente a ação de uma academia de Abreu e Lima e de seu sócio, que buscavam anular autos de infração aplicados pelo CREF12/PE pela ausência de Profissional de Educação Física habilitado durante fiscalização. A sentença reconheceu que o Conselho atuou dentro de sua competência legal e destacou que a presença do profissional registrado é obrigação permanente durante o funcionamento do estabelecimento, afastando também a alegação de dupla punição, por se tratar de responsabilidades distintas da pessoa física e da jurídica.

A decisão reforça o poder de polícia dos Conselhos de Fiscalização Profissional, que podem realizar inspeções, aplicar sanções administrativas, interditar estabelecimentos e

adotar medidas para combater o exercício irregular da profissão, garantindo a segurança da população. A jurisprudência também reconhece a legitimidade dessa atuação sem necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário.

Segundo o presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), academias e demais estabelecimentos que descumprem a legislação colocam em risco a saúde da sociedade e concorrem de forma desleal com aqueles que seguem as normas. Ele ressalta que o Conselho continuará interditando locais irregulares e que a violação dos lacres pode gerar responsabilização criminal.

O CREF12/PE reforça que somente Profissionais de Educação Física com registro ativo podem exercer legalmente a profissão. Pessoas sem registro estão sujeitas a sanções



administrativas e criminais. A população também é orientada a exigir a Carteira de Identidade Profissional (CIP) e a denunciar irregularidades por meio do canal oficial do Conselho www.cref12.org.br/denuncia – com o máximo de informações possíveis (fotos, vídeos, link, print, endereço, dias e horários das irregularidades).

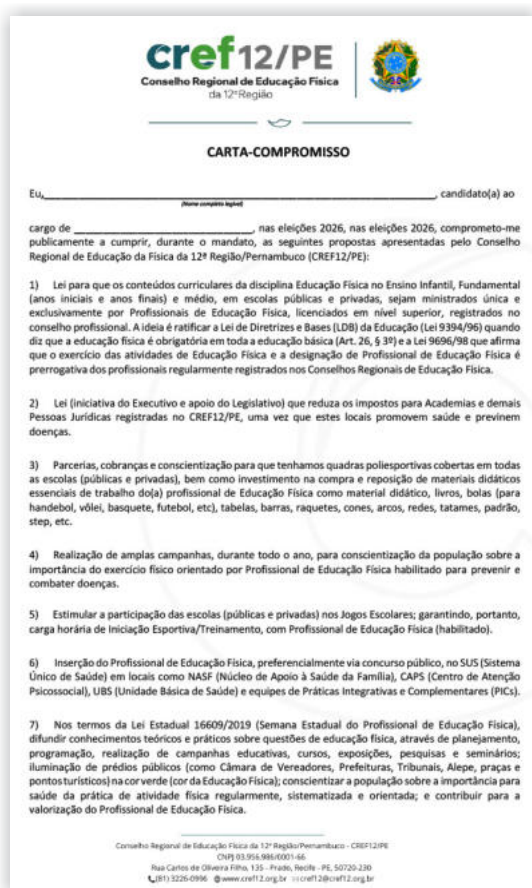
CREF12/PE lança carta compromisso para candidatos nas eleições de 2026

Assim como fez nas eleições de 2020, 2022 e 2024, o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE), composto por mais de 24 mil Profissionais de Educação Física e mais de 3.500 pessoas jurídicas (academia, box, estúdio e demais locais que promovem saúde e previnem doenças), apresenta uma carta compromisso destinada aos candidatos (e pré-candidatos) que vão disputar as eleições de 2026.

No início do ano, o CREF12/PE divulgou através de site, e-mail e redes sociais que receberia sugestões das pessoas físicas e jurídicas que compõem a autarquia. Após discussões, o Plenário da entidade, composto por 28 conselheiros, aprovou a Carta Compromisso a ser apresentada aos candidatos (e pré-candidatos) a Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal, Senador e Presidente da República.

O Presidente do CREF12/PE, Prof. Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), detalha a importância de votar em candidatos que defendam a categoria. “Sugiro o apoio e o voto em candidatos comprometidos com a Educação Física. Quem pensa no futuro investe na Educação Física. Nossa profissão faz a diferença na vida das pessoas e deve ser pensada como aliada às políticas públicas em saúde, educação, segurança, assistência social, juventude, cultura, esportes e lazer. Os países com os melhores índices de desenvolvimento humano (IDH) são aqueles que investem em educação, cultura e esportes”, detalha.

Os candidatos (e pré-candidatos) interessados em assumir compromisso público com a Educação Física devem assinar a **Carta-Compromisso** disponível no link abaixo e enviar para o e-mail: assessoria@cref12.org.br ou pelos Correios para o endereço: Rua Itapeçerica, 67 - Prado, Recife/PE, CEP: 50720-260. Há também a possibilidade de assinar presencialmente, na sede, junto à Diretoria do CREF12/PE mediante agendamento prévio. A autarquia federal divulgará o nome dos candidatos signatários.



Alguns pontos da Carta Compromisso:

Apoio à capacitação e intercâmbio, a exemplo do Ganhe Mundo Esportivo para os Profissionais de Educação Física realizarem atualizações nos principais centros do mundo.

Disponibilidade para convocação de audiências públicas com representação do Conselho Regional de Educação Física e demais setores da área para temas relevantes no âmbito da Educação Física, Saúde, Educação e Esportes.

Realização de amplas campanhas, durante todo o ano, para conscientização da população sobre a importância do exercício físico orientado por Profissional de Educação Física habilitado para prevenir e combater doenças.

Estimular a participação das escolas (públicas e privadas) nos Jogos Escolares; garantindo, portanto, carga horária de Iniciação Esportiva/Treinamento, com Profissional de Educação Física (habilitado).

Inserção do Profissional de Educação Física, preferencialmente via concurso público, no SUS (Sistema Único de Saúde) em locais como NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), UBS (Unidade Básica de Saúde) e equipes de Práticas Integrativas e Complementares (PICs).

Regulamentação, organização e disciplina dos espaços públicos (a exemplo de parques, praças, praias, etc.) permitindo que apenas Profissionais de Educação Física, regulares junto ao conselho profissional, possam trabalhar com atividades físicas, proibindo, portanto, que leigos/curiosos prejudiquem a saúde da população.

Parcerias, cobranças e conscientização para que tenhamos quadras poliesportivas cobertas em todas as escolas (públicas e privadas), bem como investimento na compra e reposição de materiais didáticos essenciais de trabalho do(a) Profissional de Educação Física como, livros, bolas (para handebol, vôlei, basquete, futebol, etc), tabelas, barras, raquetes, cones, arcos, redes, tatames, padrão, step, etc.

Nos termos da Lei Estadual 16609/2019 (Semana Estadual do Profissional de Educação Física), difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre questões de educação física, através de planejamento, programação, realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas e seminários; iluminação de prédios públicos (como Câmara de Vereadores, Prefeituras, Tribunais, Alepe, praças e pontos turísticos) na cor verde (cor da Educação Física); conscientizar a população sobre a importância para saúde da prática de atividade física regularmente, sistematizada e orientada; e contribuir para a valorização do Profissional de Educação Física

EXPEDIENTE

cref12/PE

Conselho Regional de Educação Física
da 12ª Região

Rua Itapeçerica, 67 - Prado
Recife - PE, 50720-260
Fone: 81 3226 0996 / www.cref12.org.br

[cref12pe](https://www.facebook.com/cref12pe) [cref12pe](https://www.instagram.com/cref12pe)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Produção / Edição / Diagramação:
ABBC Comunicação
Jornalista Responsável:
Fernando Fagundes - DRT 2987 PE
Tiragem: 10.000

DIRETORIA

Presidente:
Lúcio Beltrão
1ª vice-presidente:
Aída Andrade
2ª vice-presidente:
Antonio Netto
1º secretário:
Diego Lima
2º secretário:
Diego Kenneth
1ª tesoureira:
Katarina Costa
2º tesoureiro:
Públio Júnior

CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2025 a 2028

MEMBROS EFETIVOS

Amaury Mélo de Lima
Antonio Americo Albuquerque de Araujo
Antonio Francisco do Rêgo Netto
Bruno Leandro de Melo Barreto
Carlos Teyano Simplicio do Amaral
Diego de Mélo Lima
Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo
Felipe Araújo de Lira
Francinete Deyse dos Santos
Francisco Eduardo Gomes Mororó
Francisco Leandro Batista Rodrigues
Gutierrez Felipe Muniz Ayres
Hugo José Alves Evaristo
Juliette Noadya Costa Santos
Katarina da Costa Silva Veiga Pessoa
Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto

Maria Aída Alves de Andrade
Públio Gomes Florêncio Júnior
Vanessa Carolina das Chagas Barreto
Vivane da Silva Lima

MEMBROS SUPLENTE

Fernando Jorge de Oliveira Ferreira
Carlos Eduardo Lins e Silva
Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedrosa
Priscilla Karla Silva Santos
Catiane Xavier da Silva
Maria Carolina Cahú Chaves Fernandes
Thiago Eugenio Alencar Costa
Eronivaldo Fernando Dantas Pimentel

**CONSELHEIRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
Henrique Gerson Kohl "Tchê"

CREF12/PE apresenta o Balanço da Fiscalização e Atendimento do 1º Semestre

O primeiro semestre de 2026 foi marcado por uma atuação intensa dos setores de Orientação e Fiscalização e de Atendimento do CREF12/PE em todas as regiões de Pernambuco. As ações envolveram fiscalizações em pessoas físicas e jurídicas, averiguação de denúncias, visitas a escolas e secretarias, além do atendimento aos

profissionais e empresas que necessitaram dos serviços do Conselho. O balanço apresentado nesta edição reúne os principais números registrados entre os meses de janeiro e junho, oferecendo um panorama das atividades desenvolvidas ao longo do período e do alcance das ações realizadas pelo CREF12/PE em todo o estado. Além de retratar o volume de ações

realizadas, os dados permitem acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho nas áreas de fiscalização, orientação e atendimento, demonstrando a presença do CREF12/PE em diferentes municípios pernambucanos e o fluxo de serviços prestados aos Profissionais de Educação Física e às Pessoas Jurídicas registradas.

CONFIRA A TABELA ABAIXO

FISCALIZAÇÕES TOTAIS	5240	TOTAL DE ATENDIMENTOS PF E PJ	6693
- Fiscalizações Pjs	1946	ATENDIMENTO DE PESSOA FÍSICA	5805
• PJ Registradas	1279	Registro de Pessoa Física	2367
• Escolas Fiscalizadas	295	Renovação de CIP	2388
• Secretarias Fiscalizadas	31	Ampliação de Área de Atuação	281
		Baixa de Registro PF	217
- Fiscalizações Pfs	3294		
		ATENDIMENTO DE PESSOA JURÍDICA	888
DENÚNCIAS	718	Registro de PJ	329
CIDADES VISITADAS	184	Alteração e Renovação de PJ	407
		Baixa de PJ	65



O CREF12/PE oferece um clube de benefícios exclusivo para os Profissionais de Educação Física com descontos especiais em empresas parceiras e instituições conveniadas!

Aponte a câmera do seu celular no QR CODE para saber mais.

